



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### 3ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ

Aos 19 dias do mês de abril de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 02/2016, divulgado em 08/03/2016 no DEJT (Edição 1933/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 168). Presente o Juiz Titular Jorge Luiz Souto Maior e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Patrícia Maeda. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correccionado, o seguinte:

**Equipe de Correição:** João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Vlademir Nei Suato

**Jurisdição Atendida:** ITUPEVA, JUNDIAI, LOUVEIRA, VINHEDO

**Lei de Criação:** 8.432/92

**Data de Instalação:** 14/12/1993

**Data de Instalação do PJE:** 11/06/2014



### 1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
JORGE LUIZ SOUTO MAIOR	20/07/1998

### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
15/06/2015 a 14/07/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
19/10/2015 a 17/11/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
12/11/2015 a 13/11/2015	PARTICIPAÇÃO EM	SEM SUBSTITUTO
10/02/2016 a 10/03/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



## 2 - JUIZES AUXILIARES [01/05/2015 a 01/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT	01/04/2015 a 12/05/2015
ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT	12/06/2015 a 15/09/2015
ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT	16/10/2015 a 19/12/2015
ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT	07/01/2016 a 24/01/2016

### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
12/11/2015 a 13/11/2015	A DISPOSICAO DO	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
JULIANA MARTINS BARBOSA	14/05/2015 a 17/05/2015

### Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PATRICIA MAEDA	07/01/2015 a 19/12/2015
PATRICIA MAEDA	07/01/2016 a 04/04/2016

### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
05/05/2014 a 18/01/2016	AFASTAMENTO-CURSO	SEM SUBSTITUTO
02/07/2015 a 31/07/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [29/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALINE DE BARROS BAIA BERNI	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	19/01/2015
ARI COTARELLI	TJA	FC-04 CALCULISTA	09/01/1995
KATIA ROSSETO DE MATTOS	REQ	FC-01 EXECUTANTE	18/11/2015
KATIA VICIOLI DA SILVA	TJA	-	11/10/2012
KELLI REGINA MARTINS BECATTI	REQ	FC-01 EXECUTANTE	14/02/2011
MARINA NAOMI SATO	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	26/01/2015
MARIO SOUZA DA SILVA	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	12/11/2010
MARISTELA CERRI	TJA	-	01/08/2014
MONICA FAGUNDES BIGOTTI CRIVELARO	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	29/06/2009
MONICA POMILIO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	07/08/1996
NILTON RAFAEL DE BARROS SILVA	REM	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	04/08/2011
OSVALDO RIBEIRO FRANCO NETO	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	25/01/2008
SANDRA CRISTINA DIAS	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	08/01/2007
VALDECIR ZARAMELLO DE MESQUITA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	20/11/2001
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>10</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>4</b>
<b>LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT</b>			<b>17-18</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [05/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	1
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	1
LICENÇA CASAMENTO	16
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	23
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	6
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	5
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	240
VIAGEM A SERVIÇO	1
<b>TOTAL</b>	<b>293</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [29/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
EMERSON PEREIRA DE SOUSA	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/08/2015
RAYANE CARVALHO ZUCCHI DE JESUS	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/08/2015
YONARA DE ARAUJO ROSA	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/08/2015



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [05/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT	15
JORGE LUIZ SOUTO MAIOR	10
PATRICIA MAEDA	1345

SERVIDORES	HORAS
ALINE DE BARROS BAIA BERNI	67
ARI COTARELLI	7
KATIA VICIOLI DA SILVA	7
KELLI REGINA MARTINS BECATTI	7
MARINA NAOMI SATO	64
MARIO SOUZA DA SILVA	7
MONICA FAGUNDES BIGOTTI CRIVELARO	7
MONICA POMILIO	7
NILTON RAFAEL DE BARROS SILVA	7
OSVALDO RIBEIRO FRANCO NETO	7
SANDRA CRISTINA DIAS	39



#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [05/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	5.020
	Aguardando prolação de sentença	115
	Aguardando cumprimento de acordo	855
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.368
	<b>Subtotal</b>	<b>8.235</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	1.179
	Liquidados pendentes de finalização na fase	510
	<b>Subtotal</b>	<b>1.689</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	1.802
	Encerrados pendentes de finalização na fase	36
	<b>Subtotal</b>	<b>1.838</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0
	Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	0
<b>TOTAL</b>		<b>11.762</b>





### 5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [05/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	253	172	136
Exceções de Incompetência	34	15	30
Antecipações de Tutela	374	353	137
Impugnações à Sentença de Liquidação	12	0	17
Embargos à Execução	60	23	157
Embargos à Arrematação	2	0	2
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	10	5	14
<b>TOTAIS</b>	<b>745</b>	<b>568</b>	<b>493</b>



## 6 - RECURSOS [05/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	615	522	257
Recurso Adesivo	48	21	175
Agravo de petição	34	28	32
Agravo de Instrumento	4	6	5
<b>TOTAIS</b>	<b>701</b>	<b>577</b>	<b>469</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [05/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	Qtde	Dias
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Rito Sumaríssimo	558	391
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Exceto Rito Sumaríssimo	1.351	530
<b>Total / Média</b>	<b>1.909</b>	<b>489</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Rito Sumaríssimo	536	382
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Exceto Rito Sumaríssimo	1.242	566
<b>Total / Média</b>	<b>1.778</b>	<b>510</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	296	30
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	896	50
<b>Total / Média</b>	<b>1.192</b>	<b>45</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	85	578
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	260	651
<b>Total / Média</b>	<b>345</b>	<b>633</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da execução - ente privado	492	1.528
Do início ao encerramento da execução - ente público	7	1.343
<b>Total / Média</b>	<b>499</b>	<b>1.525</b>

\*Do início até a extinção da execução

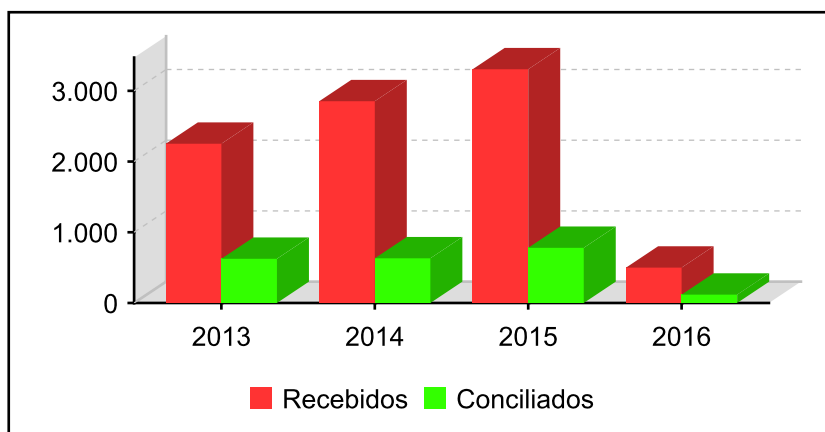


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

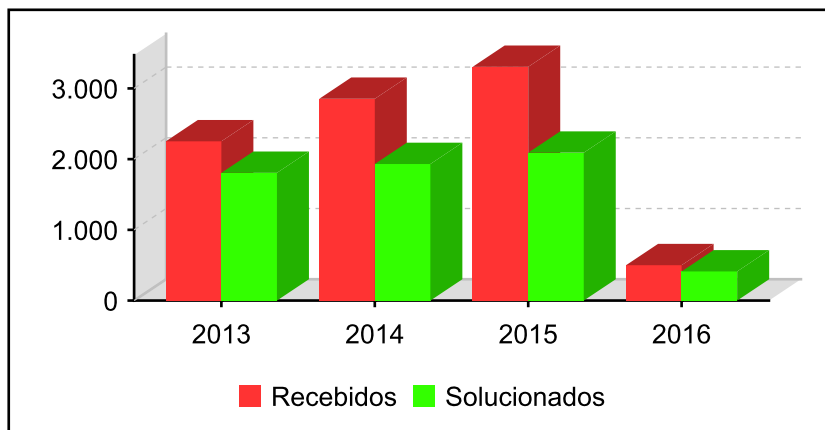
### 8.1 - Índice de conciliações [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	2.252	625	27,75
2014	2.853	632	22,15
2015	3.305	780	23,60
2016	500	118	23,60



### 8.2 - Índice de soluções [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.252	1.806	80,20
2014	2.853	1.931	67,68
2015	3.305	2.091	63,27
2016	500	412	82,40



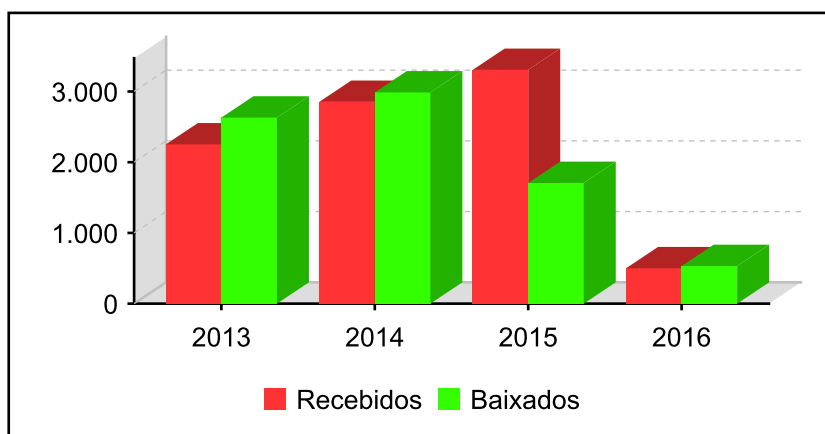


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

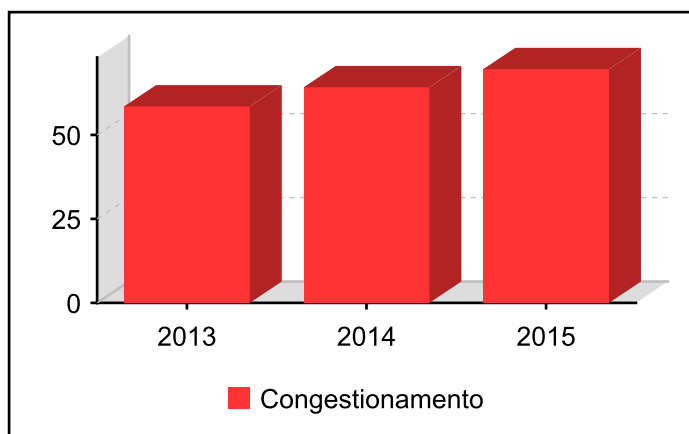
### 8.3 - Índice de baixas [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	2.252	2.631	116,83
2014	2.853	2.987	104,70
2015	3.305	1.707	51,65
2016	500	532	106,40



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.097	2.252	1.806	58,47
2014	2.536	2.853	1.931	64,17
2015	3.567	3.305	2.091	69,57

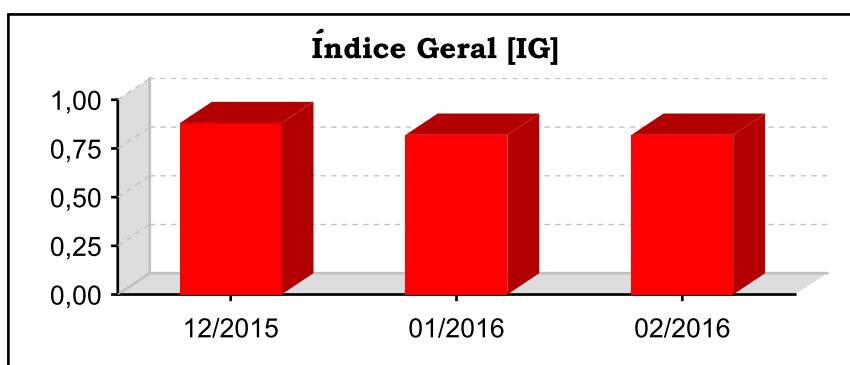
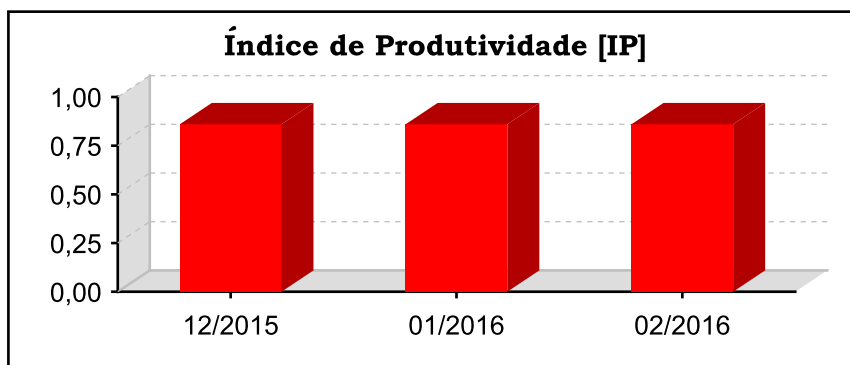
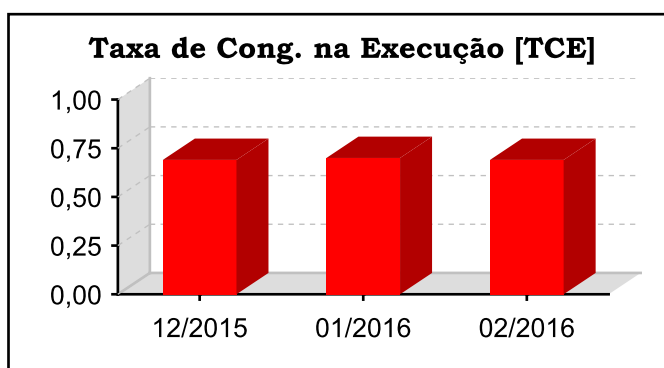
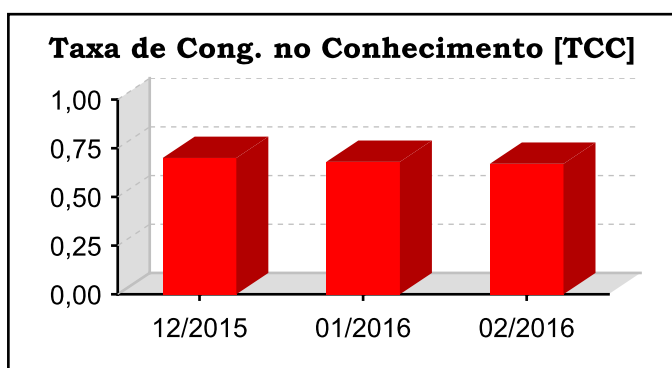




## 9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
12/2015	0,70	0,69	0,86	0,88
01/2016	0,68	0,70	0,86	0,82
02/2016	0,67	0,69	0,86	0,82





## 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	771	64,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.099	91,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.870	155,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	315	26,2
Incidentes Processuais Resolvidos	669	55,8
Audiências	3.773	314,4

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	18.730	78,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	21.254	88,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	39.984	166,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	7.035	29,3
Incidentes Processuais Resolvidos	15.741	65,6
Audiências	68.600	285,8

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	115.725	63,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	123.507	67,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	239.232	130,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	44.176	24,1
Incidentes Processuais Resolvidos	87.046	47,4
Audiências	412.401	224,6

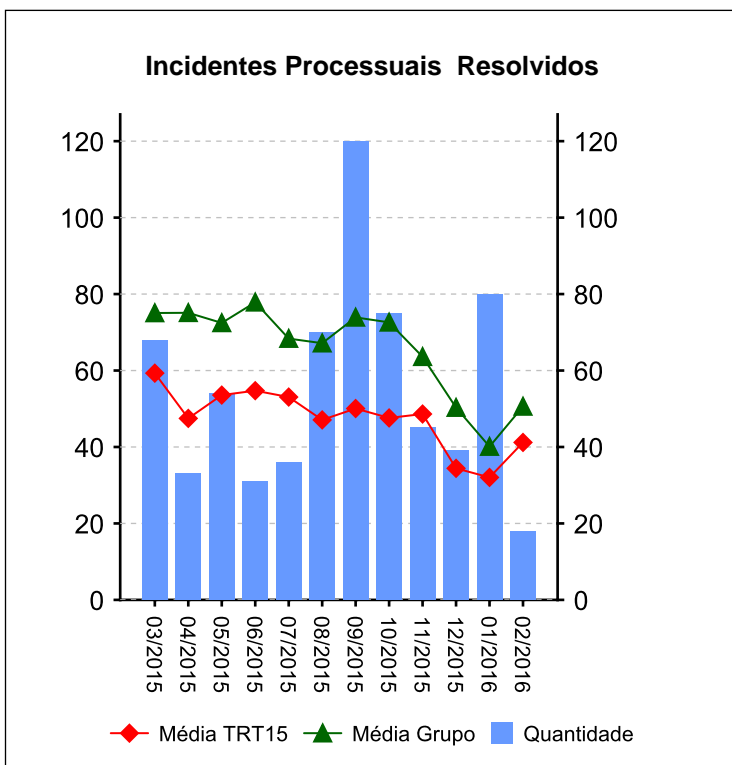
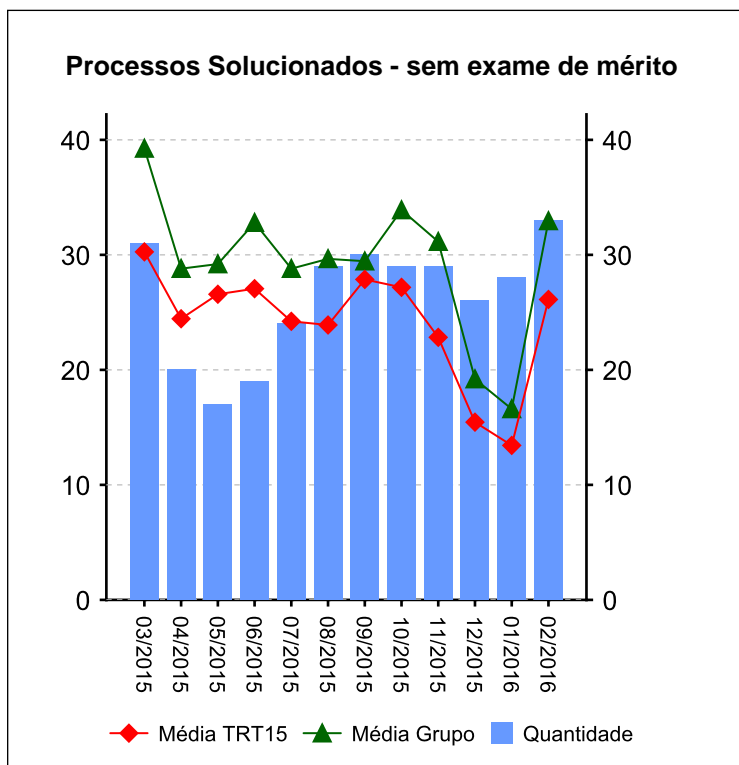
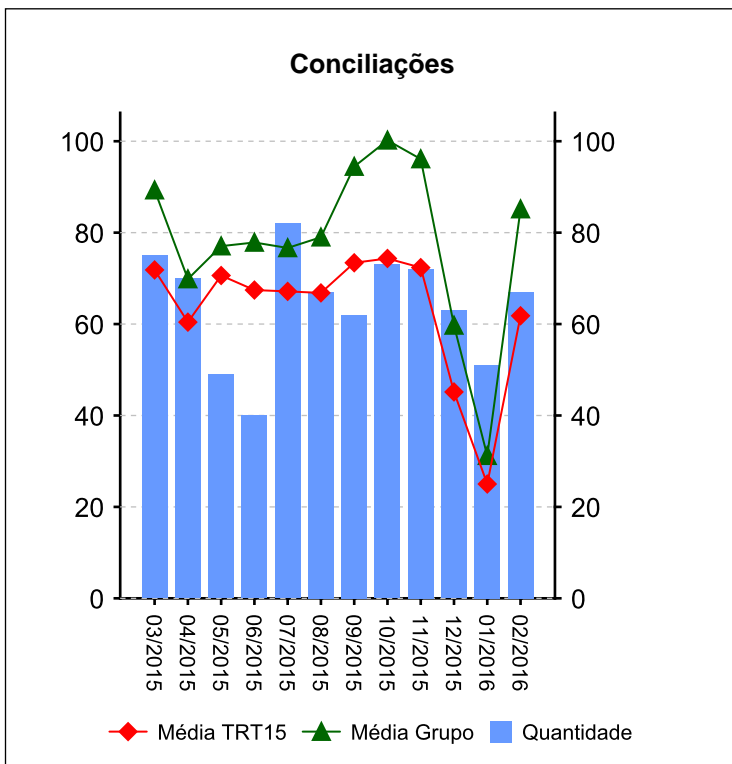
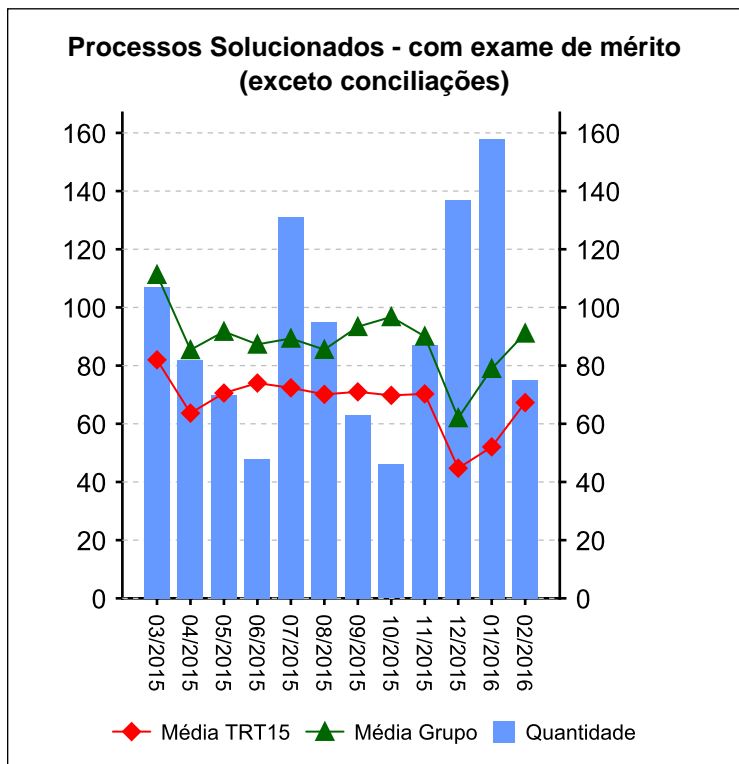
Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	Julgamento	UNA	Total
03/2015	12	14	0	125	66	234	451
04/2015	11	2	57	82	57	179	388
05/2015	5	3	24	46	39	151	268
06/2015	6	5	57	47	20	98	233
07/2015	1	1	29	49	35	223	338
08/2015	4	1	1	30	8	280	324
09/2015	12	11	79	26	3	201	332
10/2015	17	9	120	26	8	94	274
11/2015	17	14	87	49	25	133	325
12/2015	8	4	95	42	21	84	254
01/2016	19	35	84	30	41	45	254
02/2016	15	12	157	49	14	85	332
Total	127	111	790	601	337	1807	3773

Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
03/2015	64
04/2015	60
05/2015	47
06/2015	33
07/2015	48
08/2015	62
09/2015	45
10/2015	34
11/2015	39
12/2015	38
01/2016	56
02/2016	38

## 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo

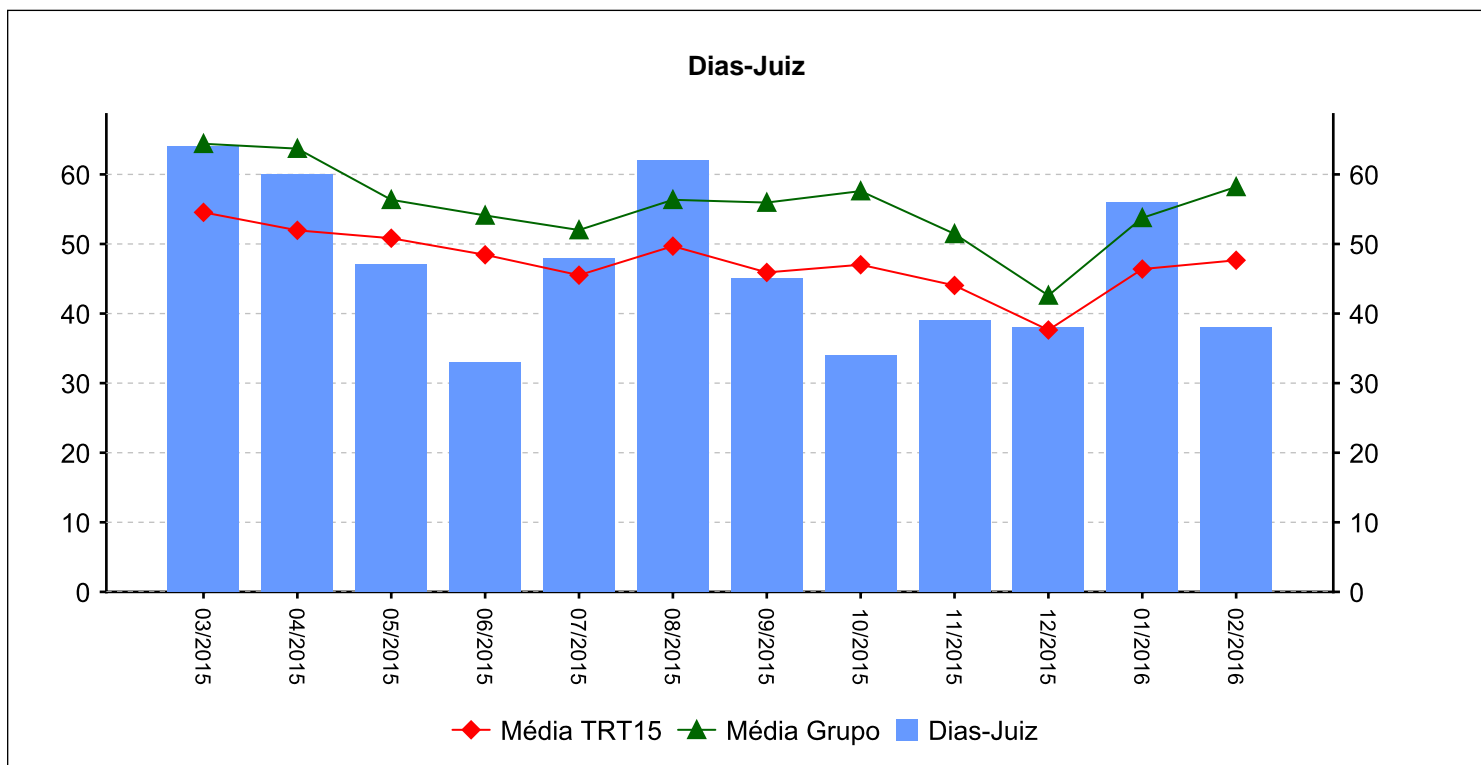
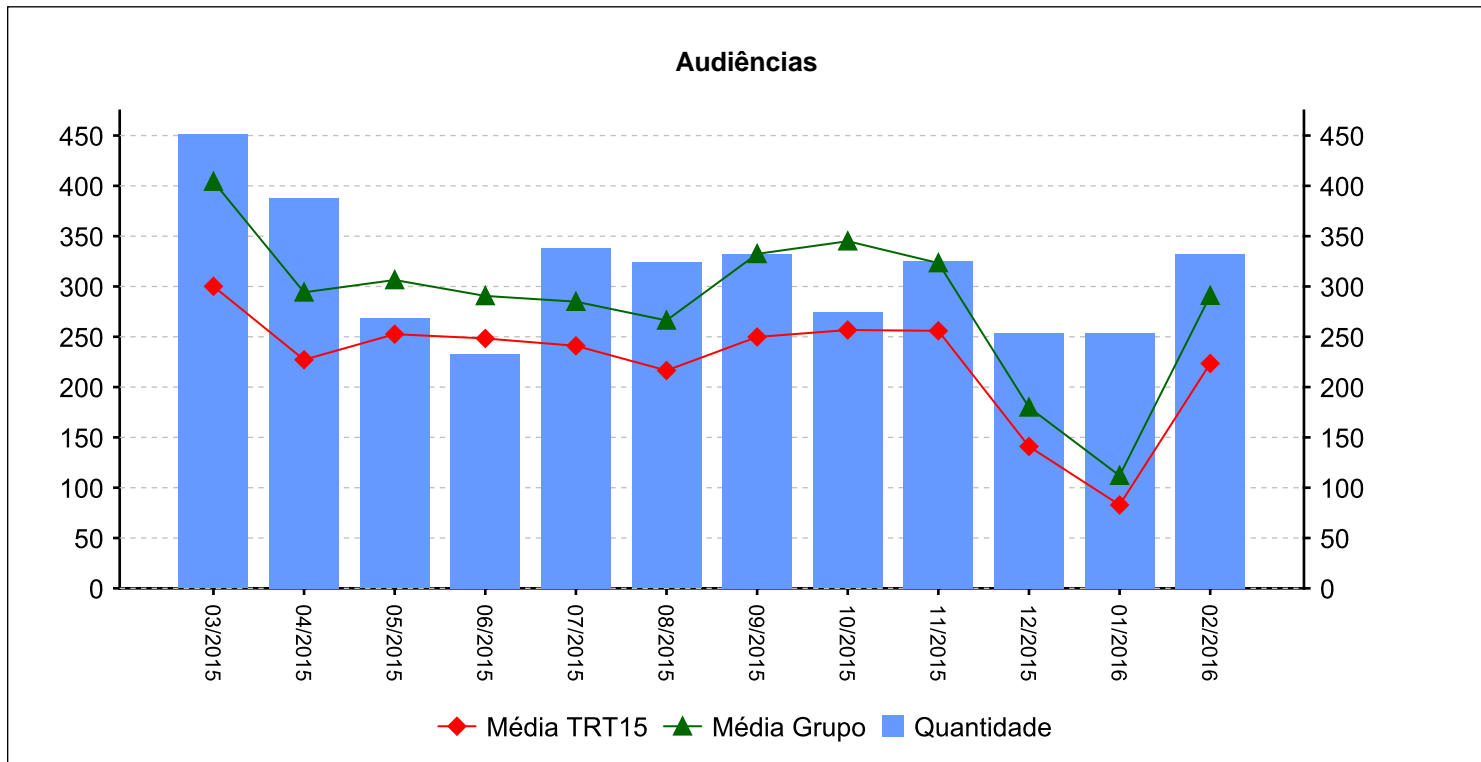




## 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo






## 11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)



### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
3305	2091	1214	275	174	63 % 

### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2252	2027	1793	234	174	50	29 % 	88 % 

### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
896	695	201	75	58	78 % 




## 11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)


### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
21	24	0	3	86 % 

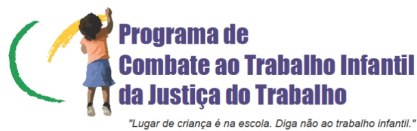
### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
440	514	436	82,0 % 



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



**12 - ARRECADAÇÃO [05/2015 a 02/2016]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 396.920,08	R\$ 584.886,98	R\$ 33,18	R\$ 1.787.176,27



**13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 06/04/2016, ÀS 13h27, FORAM VERIFICADAS AUDIÊNCIAS AGENDADAS COM REGULARIDADE ATÉ:**

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	15/12/2016	-
UNA	03/02/2017	-
INSTRUÇÃO	17/03/2017	-
JULGAMENTO	08/04/2016	-

As audiências são realizadas regularmente no período da manhã às terças, quintas e sextas-feiras, assim como no período da tarde às segundas, terças e quintas-feiras. No período da manhã são designadas, em média, 15 audiências por sessão (3 instruções e 12 unas). À tarde são 24 audiências (20 iniciais e 4 unas). Há pautas extras mensalmente às segundas e quinzenalmente às sextas. Cada sessão extra é composta por 8 instruções.

Conforme relatado pela equipe pré-pauta, a partir de agosto, a agenda será alterada. Para cada juiz em atuação na Unidade serão designadas semanalmente três sessões de audiências, duas delas compostas por 18 iniciais e 2 instruções, sendo a terceira preenchida com oito instruções. No total, serão 72 iniciais e 24 instruções por semana, quando houver dois juízes em exercício na Vara, resultando, portanto, em 36 iniciais e 12 instruções por juiz/semana.

**14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO**

	PJe*		SAP**
Data de corte:	04/03/2016	Data de Corte:	04/03/2016
Saldo:	703	Saldo:	3.593
		<b>Total:</b>	<b>4.296</b>

**\*Consulta realizada no dia 06/04/2016, entre 13h40/14h06.**

**\*\*Consulta realizada no dia 06/04/2016, às 11h00.**



## **15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:**

Não foi apresentado plano de ação pela Unidade e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 29/02/2016, demonstrou que a Vara tem índice geral crítico, de 0,82.

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação. O objetivo é, com base no método 5W2H e análise do ciclo PDCA, desenvolver competências na equipe quanto à gestão de processos.

## **16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimientos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

**16.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a despachos nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010948-74.2014.5.15.0096, 0011595-69.2014.5.15.0096 e 0011398-17.2014.5.15.0096;

**16.2** – faz uso dos sistemas BACENJUD (461 protocolos nos últimos 12 meses, com 01 pendência – consulta em 06/04/2016), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

**16.3** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

**16.4** – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora.

**16.5** – realiza audiências em 4 dias da semana, segundo informado e verificado



em consulta ao PJe no período de 01/04/2016 a 29/04/2016.

**16.6** – inclui na pauta de audiências processos na fase de execução – foram 111 no período de 03/2015 a 02/2016, ainda que sem registros de ocorrência na última semana nacional de conciliação (23/11/2015 a 27/11/2015);

**16.7** – não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (ainda sem cadastro dos Magistrados) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10, encontrando-se eventuais especificidades destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

## **17 – PRODUTIVIDADE DA VARA**

### **17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS**

Conforme item '10' da presente Ata, a Unidade se manteve abaixo da média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” nos últimos meses. A quantidade de processos solucionados (média mensal de 155,8 feitos com exame de mérito) esteve abaixo do grupo (166,6), resultado este compatível com a disponibilidade de juízes. Destaca-se, no entanto, haverem sido solucionados, consoante o índice de aferição de resultado individual aproximado, por juiz (excetuando-se conciliações), número superior de processos pela Unidade (58,5), em relação ao grupo (47,8) e ao Tribunal (42,6). Por este resultado, consigno elogios.

De toda forma, relata-se que a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) não foi atendida em 2015 (63%).

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 29/02/2016, verifica-se o acréscimo de demandas na Unidade últimos tempos, alterando sua média atual,



do que decorreu a alteração de seu grupo de comparação. Conforme previsto na Portaria CR nº 17/2014, a Vara passou a ser comparada com as unidades que recebem de 2501 a 3000 novas lides anualmente. Essa alteração na quantidade de demandas traz consequências em relação ao quadro de servidores (Resolução CSJT nº 63/2010), motivo pelo qual determina-se a expedição de ofício à Presidência informando.

Ainda segundo o MGD, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 1,00 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º de referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Assim, o índice '1,00' verificado indica ser a 3ª Vara do Trabalho de Jundiá a unidade com maior saldo de processos pendentes no grupo.

## 17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no Item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 29/02/2016, realizou mais audiências unas e de instrução (média mensal de 200,7) que a média do TRT (124,2) e do que a média do grupo em que se insere (154,4), embora tenha contato com menor quantidade de dias-juiz que seu grupo (47,0 na Unidade, enquanto 55,5 no grupo). É importante salientar que a maioria absoluta das audiências realizadas é do tipo UNA na 3ª Vara de Jundiá, o que evidencia o compromisso da Unidade com os resultados. Do total de 3.436 audiências, 1807 foram UNAS. Consigna-se elogio.

Destaca-se que esse resultado foi alcançada em razão da configuração das sessões de audiências, conforme destacado no item '13'. Nos últimos meses, as audiências foram realizadas regularmente no período da manhã às terças, quintas e sextas-feiras, assim como no período da tarde às segundas, terças e quintas-feiras. No período da manhã foram designadas, em média, 15 audiências por sessão (3 instruções e 12 unas). À tarde, foram 24 audiências (20 iniciais e 4 unas). Houve, ainda, pautas extras mensalmente às segundas e quinzenalmente às sextas, compostas por 8 instruções.

Todavia, é de causar preocupação, a informação de que a partir de agosto a





pauta terá nova parametrização, priorizando audiências iniciais: “Conforme relatado pela equipe pré-pauta, a partir de agosto, a agenda será alterada. Para cada juiz em atuação na Unidade serão designadas semanalmente três sessões de audiências, duas delas compostas por 18 iniciais e 2 instruções, sendo a terceira preenchida com oito instruções. No total, serão 72 iniciais e 24 instruções por semana, quando houver dois juizes em exercício na Vara, resultando, portanto, em 36 iniciais e 12 instruções juiz/semana” (item 13).

Solicita-se, portanto, seja analisada a viabilidade de se manter a pauta até então implementada na Vara, sem que haja essa alteração, com o objetivo de que os bons resultados encontrados sejam mantidos.

Considerando haver audiências UNA regularmente agendadas até 03/02/2017 e de instrução até 17/03/2017, sugere-se que o juízo analise das boas práticas abaixo descritas, utilizadas em outras unidades deste tribunal.

Destaca-se a prática que se refere à otimização das provas periciais, indicando-se a análise do projeto “Controle de perícias”, apresentado na 4ª Mostra de Boas Práticas, visando à redução de atos processuais pela Secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial.

A prática consiste na retirada de pauta dos processos que dependam de perícia, intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se às partes a apresentação de quesitos e assistentes diretamente ao perito por *e-mail* – comunicação esta também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao processo. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Recomenda-se ainda que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais.

Por fim, também para otimizar a pauta, sugere-se que ao serem identificados processos com pequeno valor da causa, e de acordo com outros critérios de triagem, a Unidade os inclua em pauta de mediação ou conciliação. Tal prática é adotada em outras unidades com objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento.



Destaca-se que a Vara tem acervo de 11.762 processos e que destes 8.235 na fase de conhecimento (5.020 aguardando o encerramento da instrução).

Esta prática poderá ser implementada por todas as Unidades que compõem o Fórum de Jundiá, o que, a primeira vista, poderá trazer resultados consistentes. Para análise dessa proposta, especialmente sobre a viabilidade de implementação, orienta-se que os orientadores da pré-pauta, em dez dias, reúnam-se para discussão sobre o assunto, indicação das partes que poderiam aderir ao projeto, assim como a análise da sugestão sobre a citação inicial por meio eletrônico, conforme segue. O orientador da 1ª Vara coordenará esse encontro.

Diante do previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), e pela celeridade processual, sugere-se à Unidade entrar em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar, da melhor forma, a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios e demais entes, podendo, se consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica.

Durante a reunião com as equipes, foi relatado haver muita devolução de citações iniciais encaminhadas via EBCT. Alegaram haver endereços certos e de fácil acesso que não são localizados pelos correios. Destaca-se que essa reclamação foi recorrente, feita por servidores das unidades que compõem o Fórum. Solicita-se, portanto, que cada unidade digitalize algumas dessas correspondências indevidamente devolvidas e envie à Diretoria-Geral, a fim de que seja analisado o eventual descumprimento de cláusulas do contrato daquela empresa com esta instituição.

## **18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15**

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se haver a Unidade enviado bens ou processos às hastas unificadas nº 07, 09, 10, 12, 13 e 15/2015, 01, 02, 03, 04 e 05/2016.

Na mesma oportunidade constatou-se a retirada de bens da hasta unificada nº 07, 09 e 12/2015, sob as justificativas de acordo celebrado, interposição de embargo de terceiro e pagamento da execução.



## **19 – RECOMENDAÇÕES:**

**19.1** – recomenda-se à unidade determinar a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência de sua(s) responsabilidade(s) executiva(s) secundária(s), com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**19.2** – recomenda-se, também, ao Juiz verificar a viabilidade de atendimento ao item VIII, Ordem de Serviço nº 01/2015, que dispõe sobre a penhora de 100% dos bens indivisíveis de mais de um proprietário.

## **20 – DETERMINAÇÕES:**

**20.1** – envidar esforços para julgar quantidade maior de processos que os distribuídos – Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter sido atingida tal meta em 2015 – Item 11, se existentes condições mínimas de lotação;

**20.2** – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento dos processos distribuídos até 2013 (Meta 2 do CNJ), observando-se que no ano de 2015 referida meta não foi integralmente atingida;

**20.3** – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento das ações coletivas distribuídas até 2012 – Meta 6 do CNJ, uma vez que não foi atingida a meta – item 11;

**20.4** – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho, se existentes condições mínimas de lotação;

**20.5** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;



**20.6** – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

**20.7** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

**20.8** – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

**20.9** – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

**20.10** – para aferição do acervo sem tramitação há mais de 30 (trinta) dias, a gestora deverá considerar todas as caixas do PJe, inclusive a triagem inicial e minutar sentença;

**20.11** – no prazo de 20 (vinte) dias, a diretora de secretaria deverá apresentar Plano de Ação, observando o Provimento GP-CR nº 03/2013, mediante envio de mensagem eletrônica para “*correicao@trt15.jus.br*”, conforme orientações repassadas em reunião virtual e visita correicional, observando os modelos disponíveis na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria - *Templates* – Plano de ação”, os quais contemplam o método 5W2H;

**20.12** – incluir na divisão das equipes as servidoras Kátia Vicioli da Silva e Mônica Fagundes Bigotti Crivelaro, no prazo de 05 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foram relacionadas no formulário respondido e enviado pela vara;

**20.13** – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão – inclusive o assistente de juiz após a prolação, especialmente das tutelas antecipadas que devem ficar sob sua responsabilidade a análise prévia de sentença ou decisão, – dará imediato cumprimento



à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

**20.14** – observar os normativos: Provimento GP-CR n° 05/2015 (padronização do fluxo de processos de trabalho dos oficiais de justiça na execução); Ordem de Serviço CR n° 04/2016 (Parametrização OFJ); Provimento GP-CR n° 07/2015 e Resolução Administrativa n° 06/2015 (competência das Coordenadorias de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna); Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012, com alterações pelas Portarias GP-VPJ-CR n° 01/2015, 02/2015 (rotinas no PJe1G); Provimento GP-CR n° 07/2014 (CEAT); Resolução Administrativa n° 1470/2011 do TST (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT); Comunicado GP-CR n° 06/2014 (execução contra massa falida); Comunicados GP-CR n° 07/2014 e 52/2014 (execução de contribuições previdenciárias); Portaria GP-CR n° 23/2014 (execução de contribuições previdenciárias contra Fazenda Pública); Portaria GP n° 94/2015 (centraliza o endereço de notificações de diversas empresas);

**20.15** – certificar nos processos eletrônicos a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, com abertura de chamado, para conferir publicidade e transparência ao fato;

**20.16** – intensificar a realização semanal de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

**20.17** – cumprir integralmente o Provimento GP-CR n° 05/2015, o Provimento GP-CR n° 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR n° 04/2015), o Ato GP-CR N° 05/2015, a Ordem de Serviço n° 01/2015 e a Ordem de Serviço n° 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço n° 01/2015 (CCS e o Simba)**, que estabelece: **“IV - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”;** **b) item V da Ordem de Serviço n° 01/2015 (CENIB)**, que estabelece: **“V - A inclusão dos devedores na Central**



de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”; **c) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: “**VI** – A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

**20.18** – utilizar regularmente as ferramentas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, BNDT, SERASA, CCS, CENIB, JUCESP, SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

**20.19** – cumprir integralmente o inciso I, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “I – apurados os cálculos originários da sentença ou do acordo não cumprido, será feita a citação/intimação. Na hipótese de aplicação do art. 880 da CLT, deverá ser expedido mandado específico para a citação, que será devolvido após seu cumprimento”;

**20.20** – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

**20.21** – cumprir integralmente o Item IV, Ordem de Serviço nº 03/2015, que determina: “IV – As diligências que demandem a presença de Leiloeiro, caso das remoções, serão agendadas com antecedência mínima de 48 horas, à exceção daquelas consideradas de extrema urgência por despacho exarado pelo juízo responsável pela execução”.

## **21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:**

O Desembargador Corregedor recebeu a visita de representantes da 33ª



Subsecção da OAB/SP, Drs. Fábio Marcussi, OAB/SP nº 236.361, e Daniel Lunardi Petrim, OAB/SP nº 292.721.

## 22 - CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com a Diretora da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não de petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Nessa oportunidade, em reunião com a equipe da fase de liquidação, se observou estar esta incumbida da migração dos processos físicos aos eletrônicos após o trânsito em julgado. Orienta-se que à equipe de conhecimento deve ser atribuída essa função. À liquidação cabe a migração dos processos físicos no momento de prolação da sentença homologatória dos cálculos, nos termos do Provimento GP VPJ CR nº 05/2012.

Constatou ser a parte intimada para apresentação da CTPS, quando determinado em sentença. Sugere-se, nas hipóteses dessa obrigação de fazer, sejam os reclamantes notificados para apresentação do documento diretamente à reclamada, ou então, sejam as partes notificadas a comparecer em data específica para realizar a anotação perante a Secretaria. Essas são práticas adotadas por outras Unidades para reduzir as notificações expedidas e a manutenção desses documentos pela secretaria da Unidade, gerando investimento de tempo na gestão documental. Mesmo entendendo



o Juízo ser necessária a anotação efetiva pela Secretaria, o Diretor deve desenvolver essa competência em sua equipe, não centralizando essa tarefa.

Para liquidação da sentença, em regra, a reclamada é intimada para apresentar seus cálculos no prazo de 15 dias, sendo que, nesse momento, deve depositar o valor incontroverso; quando a reclamada for revel ou se ela não juntar seus cálculos, nomeia-se perito logo em seguida; o depósito recursal é liberado na homologação dos cálculos. Na hipótese de a reclamada apresentar os cálculos, mas não depositar o valor incontroverso, a equipe faz a homologação e realiza de imediato o prosseguimento da execução. Destaca-se estar consignado no despacho que, no silêncio da reclamada, o perito já está nomeado, assim como o prosseguimento da execução.

Verificou-se que o perito não apresenta seus cálculos no Juriscalc, assim, sugere-se a análise da prática "Utilização do Juriscalc pelos Peritos", exposta na 4ª Mostra de Boas Práticas deste Regional, para uniformização dos procedimentos para realização de cálculos no PJe. A medida sugerida consiste em determinar que os peritos passem a utilizar o Juriscalc para realização do laudo contábil, encaminhando o laudo em arquivo com formato próprio (.JCC) para o e-mail da Unidade, que fará a importação dos cálculos, agilizando o procedimento.

Condicionadas à razoável lotação de servidores, seguem demais orientações necessárias a partir do que se constatou nas reuniões. Não se pode deixar de frisar que a 3ª Vara de Jundiaí, conforme reconhecido no item '17.1', teve um acréscimo significativo de demandas nos últimos três anos, o que a fez ser classificada em novo grupo que demandaria a lotação de ao menos 17 servidores. Além de não contemplada com a quantidade ideal de servidores para o novo grupo, sequer conta com a quantidade ideal em sua lotação para a quantidade de servidores do grupo anterior de demandas, uma vez que tem em seus quadros somente 14 vagas preenchidas (item '3.1').

Na fase de liquidação, sugere-se a realização de audiências de mediação com as maiores empresas a serem executadas. Nessa hipótese, seria interessante a participação de todas as Unidades que compõem o Fórum em movimento intenso de mediação que buscasse, ao menos, a homologação desses cálculos. Para isso, poderiam ser convidados a participar servidores lotados na CIA qualificados pela Escola Judicial em mediação, capazes de orientar e auxiliar na composição dessas pautas.

A partir do planejamento a ser realizado pelos orientadores da fase de liquidação das quatro Varas, poderiam ser identificadas com maior clareza as partes que





costumeiramente aderem à conciliação e assim serem otimizadas as audiências. Os calculistas poderiam, juntos, após a identificação das partes, incluir em uma mesma sessão processos de Varas diversas, o que traria resultados produtivos para o Fórum em geral.

Para esse estudo, orienta-se o agendamento de reunião com os orientadores das fases de liquidação das Unidades do Fórum, em vinte dias. A reunião poderá ser coordenada pela 1ª Vara.

Conforme relatado, todas as guias de liberação de valores da unidade são expedidas pelo calculista. Orienta-se o desenvolvimento de competência nos servidores componentes das demais equipes para que façam as liberações referentes aos processos nas demais fases processuais, especialmente aquelas de pagamento da execução após os procedimentos de expropriação.

Quanto à fase de execução, há dúvidas pontuais sobre os procedimentos, as quais são dirimidas na ata da correição ordinária realizada neste ano na Coordenadoria (CIA).

Durante as reuniões com os grupos internos de execução de todas as Unidades, foi constatada a necessidade de maior integração entre os componentes das equipes das Varas. O intercâmbio de ideias e a aplicação de boas práticas, de forma padronizada num mesmo Fórum, sem dúvida, trará resultados efetivos aos jurisdicionados. Dessa forma, solicito o agendamento de reunião entre os orientadores dos grupos de todas as Unidades que compõem o Fórum de Jundiá, a fim de discutir a parametrização local para cumprimento dos mandados e, especialmente, para que haja a troca de experiências que possa levar à otimização dos procedimentos. A reunião será coordenada pela 1ª Vara. Na oportunidade, poderão ser discutidas ideias que levem à implementação de audiências de mediação, nos moldes previstos para a fase de liquidação.

Nesta reunião, será importante a discussão e implementação padronizada de utilização dos convênios com CCS e Simba, em busca de devedores ocultos em execuções que estejam sob a responsabilidade da Coordenadoria. Frise-se que os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba.



A equipe ainda esclareceu nem sempre ser feita a pesquisa no sistema EXE15 antes da expedição do mandado para pesquisa básica ou penhora específica de bens. Com objetivo de se eliminar o retrabalho, em todos os casos, determina-se a necessária análise das informações constantes no sistema referidos antes da expedição dos mandados, conforme item I da Ordem de Serviço nº 05/2016-CR.

Quanto ao Processo Judicial Eletrônico, solicita-se atenção às seguintes situações verificadas em pesquisa prévia a esta Correição: na tarefa aguardando audiência há processo sem audiência marcada (RTOrd 0011081-73.2015.5.15.0002); na tarefa aguardando cumprimento de providência não há subcaixa por quinzena, o mesmo ocorre na tarefa aguardando cumprimento de acordo e guardando término dos prazos. Há, ainda, 1 processo paralisado na tarefa “escolher forma de elaboração de sentença ED” e 1 processo na tarefa “escolher tipo de arquivamento”. Na execução, há 27 processos na tarefa “intimações automáticas com pendências”.

### **23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:**

A unidade reivindica melhoria nas instalações elétricas, sobretudo com relação à rede de internet, e predial. Informam que as instalações sanitárias são precárias e a cozinha não possui instalação hidráulica para uso de torneira e pia.

Oficie-se a Presidência para análise da conveniência e oportunidade.

### **24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**24.1** – o MM. Juiz Titular está autorizado a residir fora da jurisdição da Unidade (processo nº 0000700-97.2002.5.15.0897).

**24.2** – a MM. Juíza Substituta Auxiliar Fixa está autorizada a residir fora da sede da circunscrição da Unidade (processo nº 0000641-25.2010.5.15.0897).

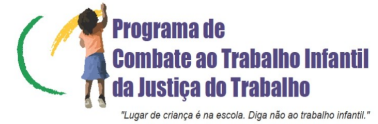
**24.3** – Foi informado pela Diretora de Secretaria que:

**24.3.1** – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

**24.3.2** – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juizes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



estão de acordo com as normas deste Regional, o que também foi verificado nesta Correição.

## **25 – ENCERRAMENTO:**

No dia 19 de abril de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vladimir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

**GERSON LACERDA PISTORI**  
**Desembargador Corregedor Regional**